



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

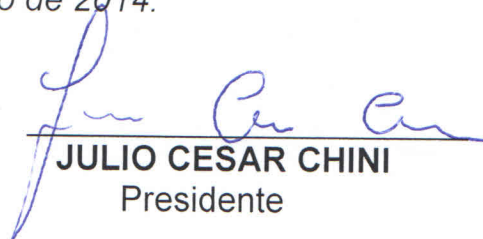
JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica atribuída gratificação de 16% (dezesesseis por cento por cento), sobre o vencimento básico do servidor, Alexandro de Souza, ocupante do cargo de Contador, portador do RG 6.062.071-7.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 08/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.



JULIO CESAR CHINI
Presidente

Publicado em 27/03/15
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 6340